

MOÇÃO DE PESAR Nº 01/2025

Nos termos do inciso XI do artigo 139 do Regimento Interno, apresentamos a presente Moção de Pesar pelo falecimento do Senhor José Maria Lebron, ocorrido em 03 de janeiro de 2025.

Hoje, a Câmara Municipal de Carmópolis de Minas presta uma justa e emocionada homenagem a José Maria Lebron, um homem cuja trajetória foi marcada pelo trabalho, dedicação e generosidade.

Nascido em 9 de junho de 1940, José Maria veio ao mundo como filho de Carmelita Maria de Oliveira e Cristovam Lebron Canhestro. Desde cedo, aprendeu com sua família os valores do esforço e da honestidade, os quais carregou ao longo de sua vida.

Aos 13 anos, deu seus primeiros passos no comércio. Com determinação e vontade de crescer, logo se destacou e teve a oportunidade de trabalhar com tradicionais comerciantes da cidade. Sua trajetória profissional seguiu em ascensão e em meados de 1974, uniu forças com seu irmão Leir Lebron e, juntos, fundaram a firma Irmãos Lebron, um estabelecimento comercial diversificado que oferecia desde alimentos, vestuário, perfumaria até materiais para construção. Com muito empenho e visão empreendedora, consolidou-se como um tradicional comerciante da região, reconhecido pelo seu compromisso com a qualidade e o bom atendimento.

Na vida pessoal, casou-se em 1978 com Gilda Rabelo Lebron, com quem construiu uma família sólida e amorosa, sendo pai de quatro filhos: Bruno, Brenda, Breno e Bethânia.

Homem de fé inabalável, José Maria foi fiel atuante na Igreja, participando por longo período do coro, da Pastoral Familiar, atuando como leiloeiro das festas e também como conselheiro administrativo da paróquia. Sua devoção e dedicação à comunidade eram reflexos de seu caráter generoso e altruísta.

Além do comércio e da fé, também deixou sua marca no setor cooperativista e social. Foi sócio-fundador do banco Crecarmominas, que posteriormente se tornou o Sicoob, e teve ativa participação no Lions Clube, sempre engajado em causas que promoviam o desenvolvimento e o bem-estar da comunidade.

José Maria Lebron será sempre lembrado não apenas por suas conquistas, mas também por suas maiores virtudes: seu bom humor, simplicidade e generosidade. Sempre pronto a acolher, ouvir e ajudar, ele fez da vida um exemplo de como o trabalho e a solidariedade podem transformar uma comunidade.

Nesta ocasião, a Câmara Municipal de Carmópolis de Minas reconhece e exalta a sua trajetória, agradecendo por tudo o que ele fez por nossa cidade e por nossa gente. Seu legado permanece vivo em nossas memórias e corações.

Manifestamos nossos mais sinceros sentimentos à família e amigos, rogando a Deus que lhes conceda conforto neste momento de dor.

Carmópolis de Minas, 07 de fevereiro de 2025.

Assinam a presente Moção:

Ver. Benedito Luiz da Silva

(PSD)

Ver. Gilberto Arnaldo de Freitas

(PSD)

Ver. Claudinei Vicente da Silveira

(REDE)

Ver. Gustavo Henrique Oliveira

(PSD)

Ver. Fernando Luís Rabelo Lebron

(REDE)

Ver. Sérgio Damião Moraes

(PL)